

	<p>3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE PRODUTOS ORACLE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.</p>
--	--

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, vem apostilar o Contrato nº 3/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, estabelecida na rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi, Business Center, Vila São Francisco, CEP:04.710-090, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA.

REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 3/2021, fundamentada no Parecer Jurídico nº 393/2024, doc. SEI nº 0141191, acostados ao processo SEI nº 000000671/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste do Contrato nº 3/2021, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 36 do Setor de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0135962) do Processo Administrativo 000000671/2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 3/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor mensal do contrato nº 3/2021, relativo aos serviços de atualizações de licenças, passará de R\$ 8.025,35 (oito mil, vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 8.340,75 (oito mil, trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** e de R\$ 4.707,89 (quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 4.892,91 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)** referente aos serviços de suporte

técnico, totalizando o valor de R\$ 12.733,24 (doze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 13.233,65 (treze mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a partir de abril de 2024.

3.2. O valor global anual do contrato nº 3/2021 passará de R4 152.798,85 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 158.803,84 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas a este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Gestão/Unidade: 00001/080018

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 168172 - MANUT. SIST. INTEGRADO DE GESTÃO (SERV.)

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subitem: 07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. O valor da garantia deverá corresponder a 5% do valor atualizado do contrato, ou seja, **R\$ 7.940,19 (sete mil, novecentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, importando o acréscimo de R\$ **300,25 (trezentos reais e vinte e cinco centavos)** em relação à garantia vigente, conforme cláusula treze do contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Publique-se no site deste Regional.
(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 02/07/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0145934** e o código CRC **6F95D2F4**.

Referência: Processo nº 000000671/2021

SEI nº 0145934